



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº.243

Caracará-RR, 15 de abril de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º-Autorizar o afastamento do servidor do IFRR – *Campus Novo Paraíso*, conforme abaixo, nos dias 21 e 22 de março de 2016, que se deslocou para a cidade de Boa Vista-RR.

Servidor/Profissional	Objetivo do Afastamento
MARCELO CALIXTO MINEIRO (EBTT) (Siape: 1876031)	Participar de reunião da Reitoria, para tratar de assuntos concernentes aos jogos internos dos servidores.

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 15 de abril de 2016.


Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012